



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 036/2024

Em, 11 de março de 2024.

**REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NAS
COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
ALIENAÇÃO E DE REDAÇÃO FINAL PARA O
PROJETO DE LEI Nº 306/2023.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 88, alínea “c”, item 1, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 306/2023.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei nº 306/2023 dispõe sobre a gratificação por regime adicional de serviço (GRAS) para a Guarda Civil Municipal e para a Guarda Marítima e Ambiental de Cabo Frio e dá outras providências.

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Às Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final para emitirem parecer conjunto.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente

PARECER CONJUNTO

Analisando o Projeto de Lei nº 306/2023 que dispõe sobre a gratificação por regime adicional de serviço (GRAS) para a Guarda Civil Municipal e para a Guarda Marítima e Ambiental de Cabo Frio e dá outras providências, as Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final opinam favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 11 de março de 2024.

_____ CFOA

_____ CFOA

_____ CFOA

_____ CFOA

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF